



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.061, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.291, de 5 de dezembro de 2017](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000199/2017-67), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, conforme [Portaria PGR/MPF nº 793, de 29 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 75, de 02 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 out. 2017. Seção 2, p. 63.](#)